



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

*Estado do Espírito Santo*

**PORTARIA Nº 304, DE 26 DE MAIO DE 2022**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR A SUPOSTA LETARGIA DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR A SUPOSTA LETARGIA DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2022, celebrado com a empresa TROPA CONSTRUTORA EIRELI – ME, para pavimentação da Avenida Arlindo Valli, no Bairro Vila Vicente, conforme descrito em no Processo Administrativo nº 0004875/2022.

**Art. 2º** A Comissão de que trata o Art. anterior, será composta pelos seguintes membros:

- I. Kenismar Resende da Silva, servidora pública municipal, matrícula nº 004102.
- II. Adilson Pereira da Silva, servidor público municipal, matrícula nº 010266.
- III. Levindo Pimenta Neto, servidor público municipal, matrícula nº 010261.

**Art. 3º** A referida Comissão será presidida pelo primeiro membro indicado no art. 2º desta Portaria.

**Art. 4º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório final, podendo ser prorrogado por igual período por conveniência administrativa.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 26 de maio de 2022.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

*Estado do Espírito Santo*

**PORTARIA Nº 304, DE 26 DE MAIO DE 2022**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR A SUPOSTA LETARGIA DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR A SUPOSTA LETARGIA DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2022, celebrado com a empresa TROPA CONSTRUTORA EIRELI – ME, para pavimentação da Avenida Arlindo Valli, no Bairro Vila Vicente, conforme descrito em no Processo Administrativo nº 0004875/2022.

**Art. 2º** A Comissão de que trata o Art. anterior, será composta pelos seguintes membros:

- I. Kenismar Resende da Silva, servidora pública municipal, matrícula nº 004102.
- II. Adilson Pereira da Silva, servidor público municipal, matrícula nº 010266.
- III. Levindo Pimenta Neto, servidor público municipal, matrícula nº 010261.

**Art. 3º** A referida Comissão será presidida pelo primeiro membro indicado no art. 2º desta Portaria.

**Art. 4º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório final, podendo ser prorrogado por igual período por conveniência administrativa.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 26 de maio de 2022.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
PREFEITO MUNICIPAL